



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 270 de 15 de maio de 2019

**“Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2018 para alteração da fonte de recursos, dando outras providências”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, Constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar os Restos a Pagar processados inscritos conforme quadro abaixo:

Número de empenho	Ano do empenho	Conta despesa	Fonte de recursos	Valor R\$
000156	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	4.067,90
000158	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	5.566,60
000159	2018	3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0006.2.0053	00.01.55	3.727,00

**Art. 2º** - Deverão ser alteradas a fonte de recursos 00.01.55 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, através do reempenho da despesa, para fonte de recursos 00.01.02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde, dos empenhos supracitados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 15 de maio de 2019

*Original Assinado*

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO  
Prefeito Municipal

#### **PUBLICAÇÃO**

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei esse Decreto no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art. 88  
da LOM.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável